ser educacional	**EDITALPARAPROCESSOSELETIVODE MONITORIA**	Número: CCG-FOR-33 Aprovação: Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	Uninassau Petrolina
CURSO:	Recursos Humanos

O Coordenador(a) Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior do Curso de *Recursos Humanos* da Faculdade Uninassau Petrolina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º.Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16/08/2019 à 20/08/2019 no Apoio Acadêmico no horário de 08:20 às 21:00

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia 26/08/2019 às 11h e às 18h30 na Sala 109 do Bloco B e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4).**

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s)constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	**Disciplina (s)**	**Curso(s)**	**Vagas**
Ariana Andrade	Direito Empresarial	RECURSOS HUMANOS	01
Murilo Campos	Evolução do Pens. em Administração	RECURSOS HUMANOS	01
Flavia Jussara	Matemática Financeira	RECURSOS HUMANOS	01

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Petrolina, 16 de Agosto de 2019

Sérgio Murilo C. de O. Júnior
Coordenador de Curso
Mat.: 01800098
Uninassau

Anna Cristina de Araújo
Diretora Geral
Mat.: 01800076
Uninassau